

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois. Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e vinte minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Leonardo Pessanha Vieira e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Passou a leitura do expediente e em seguida a Ordem do Dia. Mensagem nº 031/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 047/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre alteração no Art. 5° da Lei Municipal nº 737, de 02 de setembro de 1998.". Foi colocado em discussão e usou da palavra apenas o Vereador Érick Lopes. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. Projeto de Lei Nº 047/2022 foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 032/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 048/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da adesão ao Plano de Ações Articuladas - MEC/FNDE.". Foi colocado em discussão e usou da palavra apenas o Vereador Presidente Carlos Rogério Vieira da Silveira. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Marcelo Rodrigues para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. Projeto de Lei Nº 048/2022 foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

unanimidade. Passou-se então para a leitura da Indicação nº 069/2022, de autoria do Vereador Alessandro Marins que indica ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Alessandro Mendonça Miquelan a realização do serviço de tapa buracos na rua Professor Tobim. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Por fim, passou-se a leitura do Requerimento nº 030/2022, de autoria do Vereador Érick Lopes, que concede Moção de Aplausos ao São Fidélis Moto São Fidélis. Foi colocada em discussão e usou da palavra o autor do Requerimento. O Sr. Presidente solicitou um aparte que foi concedido. Em seguida foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente, onde nenhum vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 28 de setembro de 2022, às 19 horas. Encerrando assim a 7ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação.....

1.	applace.	4.	0	52	7	
2.		5	-		8	
3.	grant -	6	_		9	_